

Nota da Sessão ordinaria de 1 de Setembro de 1909.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove centos e nove, no primeiro dia do mez de Setembro, nesta Villa d' Oliveira d' Almeida, nos Paços do Concelho e sala das sessões da Camara Municipal, estando presentes o Senhor presidente Doutor Paulo José Ferreira d' Almeida e os Senhores Vereadores Augusto Pais Ferreira da Silva, Padre Antonio Ferreira, José do Amaral Semblano e Alibio Manoel de Lima Peixoto, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte.

Foi presente um officio do Zellador da Camara pedindo trinta dias de licença, a começar hoje, para tratar da sua saúde. A Camara Concede a licença pedida, continuando no exercicio do cargo, por siguelte prazo, o Zellador interino, anteriormente nomeado. Antonio Joaquim Ferreira, o qual estando presente, tomou posse.

Um requerimento de Manoel d' Oliveira, cigo de Joaquim Manoel d' Oliveira, de Matreira de Loureiro, para licença de vender a muro, o seu predio de terra la vacchia chamado a Lemita, sito ali, enfrente a feira e no caminho publico que segue para Matreira. Informar ao Senhor vereador Valente.

Outro de Manoel Gomes Moreira, de Nubres, d' Escariz, Comarca d' Aveia, para vedar de parede os seus predios, Chão do rio de Baixo, Chão do rio de Cima e boçudo de monte chamado Abelheira, sitios em Curries, de Carregosa, a face do caminho publico. Informar ao vereador respectivo.

Outro de José Ferreira Rebelo e Melles, da Costeira de Carregosa, pedindo para lhe ser dado em alinhamento, mediante o preço que for arbitrado,

o antigo Caminho das frugas da Godinha, que fica ao norte do seu predio de monte com pinhal. Chamado o Pizeiro, sito no dito lugar da Costeira, Caminho que actualmente se achou com barreiros abandonado do Tranzito publico em consequencia das estradas para a gruta de Lourdes e districtal da Cronica que o Circundam. Informar ao vereador respectivo.

Outro de Heloisa de Souza de Jesus, viuva de Sebastiao Ferreira dos Santos Pinho, de Macaonde, de Carregosa, para reconstruir o muro de vedação do seu predio com o quintal do Cruzeiro, no mesmo lugar, si fuzer do Caminho publico, abrir portues para a respectiva servidão e deitar materias na via publico. Informar ao vereador respectivo.

Outro de Joaquin Pinho Costa, de Caravellos, de S. Thago de Hibarel, para afastar cerca de tres metros para o norte a servidão do seu predio junto do Caminho publico no mesmo lugar, e dar assam para tapar o antigo portal e depositar materias na via publico. Informar ao Senhor vereador Santos.

Outro de João de Pinho Costa, de Caravellos de S. Thago de Hibarel, para licença de depositar materias no Caminho publico para uma obra que traze em construção, no mesmo lugar, para a qual já tem licença. Informar ao Senhor vereador Santos.

Outro de Margarida Aires Gomes, de Villarinho, de Cepar, para licença de vedar o seu quintal, no mesmo lugar. Informar ao Senhor vereador Pais.

Outro de Theresia Emilia da Silva Paes, da Praia de S. da Costa, desta Villa, participando a Camara que Abilio da Silva Rodrigues, desprezando as intimações e as posturas municipaes continua a fazer despejos d'aguas sujas e imundas no local comprehendido entre a sua casa, a Cruz da escola do Sapo mas estivo e a da supplicante, e a lida d'essa natureza de despejos, faz o dito Rodrigues

e despejo d'uma fossa de materias fecues e deixu habitualmente residuos, a descoberta, no mesmo local, que existiam uma Cheiro insuportavel. A Camara resolve mandar applicar a multa respectiva.

Outro de Antonio Francisco d'Oliveira, de Villariinho de Pizar, em que diz que, constando-lhe que Jose' Joaquim dos Santos, e outros, do mesmo lugar, reclamarão perante a Camara, contra uma supposto apprehensão de terreno feita pelo supplicante, na margem da estrada municipal de Villariinho, vem ponderar que o terreno em questao e Compron elle supplicante em hasta publica a Junta de Parochia da freguesia ha mais de vinte annos. A Camara indefere, por não juntar o supplicante documentos comprovativos do que allega.

Outro de Manoel Joaquim da Silva, de Rebordões, de Quengues, para licença de vedar o seu quintal, sito no mesmo lugar, a' face do caminho publico, e abrir dois portais na parede de vedação. Deferido, e a' face do caminho publico.

Outro de Antonio Tavares Cabral do Chão d'Alam de Loureiro, já apresentado, para construir uma casa terrea no seu predio de monte, sito em Mucieira, da mesma freguesia, a' face da estrada municipal. Deferido, devendo ficar a estrada do lado norte e sul com a largura de seis metros e meio.

Outro de Jose' Pinto, da Gulquinha d'Al, já apresentado, para reconstruir um muro da sua casa d'habitação, a' face do caminho publico. Deferido, devendo o caminho ficar com a largura de quatro metros e vinte centimetros do lado sul e tres metros e quarenta centimetros do lado norte; e o muro a reconstruir e no comprimento de sete metros e sessenta centimetros, em curva, seguindo o alinhamento antigo.

Foi apresentado o orçamento da despesa d'instauração primaria d'este Concelho enviada pelo sub-inspector escolar, na importancia de nove contos cento e cinquenta

Alta

e oito mil nove centos e cinquenta e seis a Camara, não tendo verba no orçamento para cobrir tal despesa, resolve devolvê-lo, sem tomar compromisso algum.

Por proposta do Senhor presidente deliberou a Camara emendar o mesmo a telegraphar a Sua Magestade El-Rei pedindo que seja obrigada a Companhia concessionaria do Caminho de Ferro, e logo a Companhia concessionaria do Caminho de Ferro do Val do Vouga a proseguir na construção da linha de que se trata com toda a prontidão e traçado que se achava approvado pelo governo, pela margem direita do rio Vouga, emetorizando-o também a representar perante os poderes publicos no sentido de se evitar que sejam prejudicados com qualquer alteração do traçado os povos do sul deste Concelho e as de Alburgaria, a Volha, Sovero, Vouga e Macieira de Leomada.

Não havendo mais assumptos a tratar o Senhor presidente encerrou a sessão da qual houve a presente acta que deve ser assignada depois de lida por mim Joaquim Xirns da Silva, secretario intimo, e subscrita.

Paulo Feteira de Alta
Augusto Soares Ferr. da S.

Jose do Amaral de Leomada
Antonio de Leomada

Leida e lida a esta acta em 22 de setembro de 1897. de Alta

Presidente
Vice
Sec. Ant.
Amaral
Alta

